
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2021

“Dispõe sobre Nomeação da Comissão de Patrimônio e dá outras providências”

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, e na forma da Lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Inventário de Bens Móveis, Imóveis e Bens em Almoxarifado pertencentes à Administração Direta do Município de Miradouro.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores municipais, abaixo relacionados para integrar a Comissão de Patrimônio, sob a Providência do Primeiro membro:

I – Fabrício Coelho de Oliveira
II – Elisandra Paiva Mata Lacerda
III – Arthur Gurgel L. Paiva

Membro Suplente:

Art.3º - Compete à Comissão de Patrimônio:

I – Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio;
II – Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo do Município, através de cadastro no sistema e relatórios de sua situação;
III – Realizar o inventário anual, do período vigente, dos bens patrimoniais;
IV – Manter o registro dos responsáveis por bens integrantes do Patrimônio;
V – Avaliar o estado dos bens, e solicitar quando necessário baixa os substituição;
VI – Realizar outras atividades correlatas

Art. 4º - A Comissão nomeada nos termos desta Portaria deverá promover a identificação patrimonial de todos os bens levantados, mediante afixação de plaquetas numeradas nos respectivos bens móveis.

Art 5º - Os bens patrimoniais não localizados no dia da verificação física, sem justificativa do seu responsável, ou com justificativa não aceita pela Comissão, serão considerados extraviados e, nessa condição, serão relatadas para o Setor de Patrimônio tomar as devidas providências junto ao Chefe do Poder Executivo.

Art 6º - A Comissão poderá requisitar auxílio de demais servidores, se assim entender necessário.

Art 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Miradouro, 28 de junho de 2021.

CLOVES DA SILVA BOTELHO

Prefeito do Município de Miradouro

Publicado por:

Isabel Cristina de Oliveira Leite Araujo

Código Identificador:4BB7EEA1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 19/07/2021. Edição 3053

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>